



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

LEI N.º 0169/23 São Domingos do Cariri-PB, 18 de abril de 2023.

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Domingos do Cariri - PB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município e demais legislação em vigor, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e **ELE SANCIONA** a presente Lei .

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal do Exercício Financeiro de 2023, aprovado pela Lei N.º. 150/2022, de 25 de Novembro de 2022, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 234.219,04 (duzentos e trinta e quatro mil duzentos e dezenove reais e quatro centavos), destinados à **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ADITIVADOS EM PASSAGEM MOLHADA EM CONSTRUÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI, COMO TAMBÉM NA IMPLANTAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM CASCALHO E PARALELEPÍPEDOS EM LOCALIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO**, com recursos próprios do Município do Fundo Especial do Petróleo e gás.

§1º - A classificação orçamentária e programática, bem como a criação da dotação para atender o objeto deste artigo, está evidenciada no Anexo I deste projeto de Lei.

Art. 2º. Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no orçamento vigente, de acordo com o inciso III, §1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

Art. 3°. Para custear as despesas com a abertura do crédito previsto no artigo 1º, o poder executivo poderá utilizar como fontes de recursos: recursos próprios do município do Funde Especial do Petróleo e gás (704).

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril do ano de 2023.

**ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA**

Prefeito





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI  
GABINETE DO PREFEITO

# ANEXO I

LEI N° 0169/2023.

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI.

CONSTRUIR E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, BUEIROS E PASSAGENS MOLHADAS.

ÓRGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI.

Unidade: 0700 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, SER. PÚBLICOS, URBANISMO E HABITAÇÃO.

## SUPLEMENTAÇÃO

| CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA |              |   |
|----------------------------|--------------|---|
|                            |              | DESCRIÇÃO   |
| Função                     | 26           | Transporte  |
| Sub-função                 | 782          | Transporte rodoviário   |
| Programa                   | 0016         | Estradas vicinais   |
| Ação                       | 1026         | Construir e recuperação de estradas vicinais, bueiros e passagens molhadas. |
| Elemento de despesa        | 4.4.90.51.01 | Obras e Instalações   |





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI  
GABINETE DO PREFEITO

|                    |                   |   |
|--------------------|-------------------|---|
| Fonte de Recursos  | 704               | Transferências da União referentes a compensações financeiras pela exploração de recursos naturais. |
| <b>Valor Total</b> | <b>234.219.04</b> | (duzentos e trinta e quatro mil duzentos e dezenove reais e quatro centavos)                        |

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2023.

**ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA.**

Prefeito constitucional